



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº 262/2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, em especial o artigo 136 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que solicite junto a Secretarias Municipal de Proteção Animal, que verifique a possibilidade da Implantação de uma Farmácia Veterinária Popular na Região Serrana, no Distrito de Córrego do Ouro.

Justificativa: A Indicação visa sanar problemas de zoonoses e doenças causadas pelos animais domésticos, pois muitas famílias deixam de tratar de seus animais, pelo alto custo dos medicamentos veterinários.

Sala das Sessões, 15 de Agosto de 2023.

Paulo Roberto Paes de Oliveira

Vereador-autor

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes

Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa

Macaé/RJ. CEP: 27.948-010